



PORTARIA Nº 067/2019

Carimbo de Publicação

Certificamos que a Portaria nº 067/2019 foi fixada no Quadro de Avisos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Sabará - Sabaraprev, em 24/10/2019.

Sabará, 24/10/2019



assinatura/nome

Matrícula nº: 22022

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Sabará - SABARAPREV, nas atribuições que lhe confere o Art. 8º, inciso III e IV da Lei Municipal nº 1.462/2006, após análise das condições para concessão do benefício de aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição, pela presente Portaria, *resolve*:

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, com **PROVENTOS INTEGRAIS**, com paridade, nos termos do Art. 47 da Lei Municipal Nº 1.450/2006 c/c Art. 6º da Emenda Constitucional 41/03, à servidora, Sra. **VERÔNICA DA CONCEIÇÃO SOARES SILVA**, inscrita no CPF sob o nº 610.382.536-91, matrícula 02472-6, no cargo efetivo de Supervisor de Custos, padrão P-33, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01 de Outubro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sabará, 24 de Outubro de 2019



Verlainne Carneiro do Espírito Santo
Presidente